



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

Em 10/10/01 LIDO
Assessoria de Planejamento

PL 2330 /2001

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 10 / 10 / 01.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Ladainha.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Ladainha no Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

PROJ. Nº 2330/01
PL
01 - Assessoria



JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Capoeira Ladainha, localizada no Distrito Federal, fundada em 18 de maio de 1999, é uma entidade sem fins lucrativos que visa desenvolver programas, atividades e projetos de natureza sócio-educativa cultural, desportiva e capacitação profissional aos adolescentes carentes do Distrito Federal.

A Associação de Capoeira Ladainha propaga que o esporte é o fator de reintegração social, onde já realizou vários projetos com menores em situação de risco no Distrito Federal.

Além disso, tem desenvolvido vários projetos nas áreas de estudo e pesquisa da capoeira, com menores carentes, incentivando esses jovens a aprender a respeitar o próximo através do esporte.

Portanto, esse projeto de lei tem um grande alcance social, onde peço aos meus nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO GIM ARGELLO

